

**ELEIÇÕES DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

**EDITAL**  
**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES**  
**DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE VILA DE REI**

**Paulo César Laranjeira Luís**, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia de **Vila de Rei**, funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1:** Vila de Rei – Tasquinha n.º 1 - Parque de Feiras;  
(do eleitor Abílio Augusto Da Silva Martins ao eleitor Fernando Manuel Da Silva Barata)

**Secção de voto n.º 2:** Vila de Rei – Tasquinha n.º 2 – Parque de Feiras;  
(do eleitor Fernando Manuel da Silva Pinto de Magalhães ao eleitor Margarida Meireles Osório Forte)

**Secção de voto n.º 3:** Vila de Rei – Tasquinha n.º 3 – Parque de Feiras;  
(do eleitor Maria Adelaide da Silva Henriques Ventura ao eleitor Paulo Jorge Santos Marçal)

**Secção de voto n.º 4:** Vila de Rei – Tasquinha n.º 4 – Parque de Feiras;  
(do eleitor Paulo José da Silva Teixeira ao eleitor Zulmira Maria Branco Francisco)

**Secção de voto n.º 5 - A:** Vila de Rei – Vale das Casas.  
(do eleitor Abílio dos Santos ao eleitor Vítor Manuel Ferreira Mota)

**Secção de voto n.º 6 - B:** Vila de Rei – São Martinho.  
(do eleitor Abel Luís Dias ao eleitor Virgínia Gaspar Mendes)

**Secção de voto n.º 7 - C:** Vila de Rei – Milreu.  
(do eleitor Agnaldo Roberto Nunes Madeiras ao eleitor Zélia Maria da Silva Tavares Santos)

Vila de Rei, 17 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara

---

(Paulo César Laranjeira Luís)